

**PORTARIA N.º 368, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora NEUZA LOUREDO DA TRINDADE - portadora do Registro Geral n.º 25.850.173-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas junto aos prédios abaixo relacionados e seguindo a escala dos dias definidos.

§ 1.º - Cumprirá jornada diária de trabalho de 4(quatro) horas no período matutino das segundas até as sextas-feiras, no prédio/sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com início de atividades às 7h00min e término às 11h00min.

§ 2.º - Cumprirá jornada diária de trabalho de 4(quatro) horas no período vespertino das segundas até as sextas-feiras, no prédio do Batalhão da Polícia Militar de Colina, com início de atividades às 13h00min e término às 17h00min.

**Art. 2.º** - A funcionária cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para refeição e descanso de 2 (duas) horas.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 21 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Março de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo